

EXTRATO
285ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA NO DIA 29.03.2019
CNPJ Nº 23.274.194/0001-19
NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, em 29.03.2019, às 11h, reuniram-se, extraordinariamente, sob a presidência do primeiro, na sede social da Empresa, os Conselheiros Srs. Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula e Bruno Ramos Mangualde. Na Reunião, O Conselho Fiscal, dentre outros, fez o seguinte registro: **"Exame das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária e emissão de competente Parecer: (2.1) Análise e discussão das Demonstrações Financeiras – 2018** - os Conselheiros examinaram a RCA 001/560, por meio da qual o Conselho de Administração, dentre outras, aprovou as seguintes matérias: (a) prestação de contas da Administração, e a sua correspondente publicação para fins de submissão à Assembleia Geral Ordinária de acionistas, nos termos do inciso I do art. 132 e art. 133 da Lei nº 6.404/76, no que concerne às Demonstrações Financeiras do exercício de 2018: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração de Outros Resultados Abrangentes. **(2.2) Análise e discussão do Relatório da Administração – 2018** - os Conselheiros examinaram a RCA 002/560, por meio da qual o Conselho de Administração aprovou, relativamente ao exercício social de 2018, o Relatório da Administração – 2018, como peça integrante da Prestação de Contas aos Acionistas de Furnas, a ser publicado para fins de submissão à Assembleia Geral Ordinária - AGO, nos termos do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. Em seguida, o Diretor de Finanças, Sr. Jenner Guimarães do Rêgo e o Superintendente de Contabilidade, Sr. Jairo Machado de Oliveira realizaram apresentação, disponibilizaram seu conteúdo em meio digital e prestaram os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. **(2.3) Emissão de Parecer:** Concluído o exame das matérias e, munido do Relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes, e da manifestação do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE, por meio da CTA-CAAS-01017/2019, de 25.03.2019, **o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer:** "O Conselho Fiscal de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., em cumprimento ao disposto no art. 8º, incisos V e X do Regimento do Conselho Fiscal da Empresa, combinado com o art. 163, incisos II e VII da Lei nº 6.404/76, procedeu ao exame do Relatório de Administração, bem como das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e, tomando por base a manifestação dos auditores independentes, manifestado pelo Parecer da empresa KPMG Auditores Independentes, datado de 29 de março de 2019, é de opinião que os referidos documentos apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa, encontrando-se de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Conselho Fiscal, por unanimidade, nada tem a opor à divulgação das referidas Demonstrações Financeiras". O registro acima foi feito na 285ª Reunião do Conselho Fiscal de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa